

A INTENSIFICAÇÃO DO USO IRRACIONAL DE MEDICAMENTOS: AUTOMEDICAÇÃO

SILVA, Joice Cândido da; FERREIRA, Luciano César

PALAVRAS-CHAVES: Polimedicação, Medicamentos, Farmácia caseira.

INTRODUÇÃO

Esta revisão bibliográfica, de forma qualitativa, tem por objetivo a compreensão do uso irracional de medicamentos e a automedicação.

Entendemos que a intensificação do uso irracional de medicamentos consiste no “uso abusivo de medicamentos (polimedicação), uso excessivo de injetáveis, prescrição em desacordo com as diretrizes clínicas, automedicação inadequada”. (Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabolismo).

Para a OMS a automedicação “é a seleção e o uso de medicamentos por pessoas para tratar doenças autodiagnosticadas ou sintomas”. Pode até ser vista como autocuidado, mas quando usado de maneira irracional (polimedicação), “traz efeitos indesejáveis, e mascaramento de doenças evolutivas, além da ampliação de custos para o paciente e para o sistema de saúde”. (MELO et al, 2021). Segundo Arrais et al, a automedicação no Brasil reflete as carências e hábitos da população.

Com finalidade de melhor entendimento do assunto abordado aqui neste conjunto, fomos à busca do conhecimento específico, realizando pesquisa bibliográfica em artigos científicos, tese, dissertações e em livros, que constam informações sobre medicação, a automedicação, o uso irracional do mesmo, suas consequências e claro o modo correto de uso.

A prática traz efeitos indesejáveis como intoxicação medicamentosa, enfermidades iatrogênicas, mascaramento de doenças evolutivas, entre outras causas. Este ato tão corriqueiro e de difícil controle ou fiscalização atinge boa parte da população.

Este método se constrói pela facilidade de compra, resultado rápido para o alívio da dor, evita as dificuldades de ir ao atendimento médico, consumo de sobras medicamentosas, as chamadas “farmácias caseiras”, há também quem diga que reflete as carências e hábitos da população.

Dentre os fármacos mais utilizados tanto no uso irracional quanto na automedicação os analgésicos e anti-inflamatórios estão em destaques na lista dos mais consumidos pela população. (BVSMS).

Para esta situação ser amenizada, deve-se trabalhar com a conscientização sobre riscos, perigos, informação do uso correto, evidenciar as ocorrências, efeitos colaterais. Sendo assim, para melhorar o incentivo, no dia 5 de maio, comemore-se o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos. Esta data foi criada por finalidade da relevância devido aos riscos da automedicação e pelo uso indiscriminado de medicamento. (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, 2021).

Afinal, “todo medicamento apresenta risco ao usuário, mas os benefícios devem superar os riscos”. (ANVISA, 2021).

OBJETIVO

Tendo como objetivo no estudo presente a conscientização sobre os riscos e perigos do uso irracional de medicamentos, informar sobre o uso correto dos fármacos e a valorização da eficiência, qualidade e segurança dos medicamentos. Também como, preservação do bem-estar ambiental, social e socioeconômico que permeia a sociedade contemporânea, diminuir as incidências e prevalência de R.A.M (Reações Adversas Medicamentosas).

MÉTODO

O presente estudo será executado seguindo os preceitos de uma revisão bibliográfica, utilizando matérias já processados como artigos científicos, tese e dissertações.

Adiante, estão discriminadas as fontes que forneceram respostas adequadas á solução do tema proposto por este trabalho.

Os artigos científicos sobre a temática proposta foram acessados no Google acadêmico, sites como Scielo (Scientific Eletronic Library Online), Conselho Federal de Farmácia, Conselho Regional de Farmácia, Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde, Sociedade Brasileira em Endocrinologia e Metabolismo e Revistas Eletrônicas, todos estes já mencionados, estudados, discutidos, aprovados e publicados.

Diante do exposto, para a prévia seleção das fontes, foram selecionadas como critério de inclusão as bibliografias que abordam as reflexões sobre o uso irracional de medicamentos, assim como a automedicação, e serão excluídas aquelas que não atenderam a temática.

Dentre as referencias pesquisadas serão selecionadas onze como base para a dissertação deste trabalho.

DESENVOLVIMENTO

Este método do uso irracional de medicamentos ou a prática da automedicação se constrói pela praticidade do uso, facilidade de compra, resultado rápido para o alívio da dor, evita as dificuldades de ir ao atendimento médico seja por finalidade de números de vagas ou financeiro, consumo de sobra medicamentosa, enfermidade repetitivas, excesso de informação por meios digitais ou propagandas medicamentosas, indicação por amigos ou parentes, indução de empresas farmacêuticas, falta de interesse médico na busca do melhor tratamento, saúde mental instável, entre outras causas.

A partir dos presentes resultados analisados por revisão bibliográfica, deparou-se com a pesquisa realizada pelo Datafolha a pedido do Conselho Federal de Farmácia (CFF, 2019), nos últimos seis meses, 77% dos brasileiros fizeram uso das automedicações. Dentro das classificações medicamentosas os analgésicos e anti-inflamatórios são os mais utilizados. (BVSMS). Há também as chamadas “farmácia caseira”, observou que, 97% das casas continha pelo menos um medicamento. (FERNANDES, 2000 apud RAMOS; BVSMS, 2012).

No período de pandemia da COVID-19 (2019 a 2021) o crescente aumento da automedicação foi significativo, 180% para vitaminas C e 68% para hidroxicloroquina estando em interação com as RAM graves (Reações Adversas a Medicamentos). (MACHADO & MARCON, 2021). Vale destacar que até o presente momento, não tem nenhuma comprovação científica de eficácia, efetividade clínica, segurança no tratamento ou prevenção da COVID-19.

De acordo com o contexto aqui apresentado vale registrar a discussão de que é uma prática não habilitada a se fazer, mas que não é proibido, em contrapartida, a quem diga que é um ato de auto cuidado e prevenção que se constrói pela praticidade de compra e alívio rápido da dor, mas com consciência de que apresenta risco a saúde.

Quando se fala do uso irracional de medicamentos, a questão é ainda mais preocupante, pois envolve uma série de acarretamentos graves. Mas cada paciente deve ser analisado em sua individualidade.

Automedicação para patologias diagnosticadas pode até ser compreensível, pois já foi avaliada pelo profissional habilitado. Quando mencionamos automedicação sem a devida avaliação da enfermidade ou o uso irracional de medicamentos, critérios devem ser analisados minuciosamente, pois os riscos eminentes e mais evolutivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluímos que é possível ter um melhoramento do comportamento humano, porém é algo para períodos distantes, pois a facilidade conjunta de rapidez na compra do medicamento e o resultado para o alívio da dor, se faz presente no dia a dia de uma vida social sem tempo de espera.

REFERÊNCIAS

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** Disponível em: <gov.br/pt-br/orgãos/agencia-nacional-de-vigilancia-sanitaria> . Acesso em: 28 mar 2022.
- ARRAIS, Paulo Sergio D. et al. Revista de Saúde Pública. **Perfil da automedicação no Brasil.** Disponível em: <scielo.br/j/rsp/a/yMXnDgvKwzmqB7VcyYLJjCt/?lang=pt> . Acesso em: 14 mar 2022.
- Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde. **Automedicação;** 2012. Disponível em: <bvsms.saude.gov.br/bvs/dicas255_automedicacao.html> . Acesso em: 17 fev 2022.
- Conselho Federal de Farmácia. **Quase metade dos brasileiros que usaram medicamentos nos últimos seis meses se automedicou até uma vez por mês.** 2019. Disponível em: <cff.org.br/noticia.php?id=5267> . Acesso em 17 fev 2022.
- MACHADO LZ, MARCON CEM. **Carta às Editoras sobre o artigo de Melo ET AL.** Cad Saúde Pública 2021; 37:e00028721. Acesso em: 14 mar 2022.
- MELO, José Romério Rabelo et al. Cadernos De Saúde Pública. **Automedicação e uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia da COVID-19.** 2021. Disponível em: <scielo.br/j/csp/a/tTzxtM86YwzCwBgnVBHKmrQ> . Acesso em: 14 mar 2022.
- MELO, José Romério Rabelo et al. Cadernos De Saúde Pública. **Automedicação e uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia da COVID-19.** 2021. Disponível em: <scielosp.org/pdf/csp/2021.v37n4/e00053221/pt> . Acesso em 2 mai 2022.
- Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabolismo. **Os Perigos da Automedicação.** Disponível em: <endocrino.org.br/os-perigos-da-automedicacao/> . Acesso em: 17 fev 2022.

Minas Gerais (Estado). Secretaria de estado de Saúde. **No Dia Nacional do Uso Racional de medicamentos, a precaução é a dica mais valiosa**. Minas Gerais, 2021. Disponível em: <saude.mg.gov.br/ajuda/story/14719-no-dia-nacional-do-uso-racional-de-medicamentos-a-precaucao-e-a-dica-mais-valiosa> . Acesso em: 21 fev 2022.

PEREIRA, Afonso Celso et al. **Arquivo Brasileiro de Cardiologia. Iatrogenia em cardiologia**. Disponível em: <scielo.br/j/abc/a/7NGx485SX4HgXpjmmDMjYpw/?lang=pt> . Acesso em: 2 mai 2022.

RAMOS, Januária. **Premio Nacional de Incentivo ao URM**. Disponível em:<[bvsmms.saude.gov.br/bvs/premio_medica/pdfs/trabalhos/menções/januarias_ramos_trabalho_completo.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/premio_medica/pdfs/trabalhos/mencoes/januarias_ramos_trabalho_completo.pdf)>. Acesso em:17 fev de 2022.